

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 492/2016**

Considerando os Artigos 12, 13, 14, 18 e 19 da Lei nº 18.464/2014-PCR/SES;

Considerando que os certificados apresentados são incompatíveis com as atribuições do cargo de Técnico em Laboratório;

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 201400010022672;

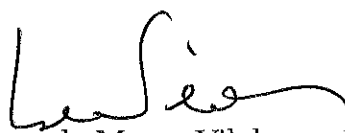
**RESOLVE:**

Art. 1º – Anular a Portaria de Titulação nº 2998/2015 de 01/07/2015 que concedeu à servidora MARIA HELHA FERNANDES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATORIO, o Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento no percentual de 14(%)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 01 dias do mês de Julho de 2016.

  
Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde